



EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2026/SES. **Processo SEI nº:** 202500010055651. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** INSTITUTO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA SAÚDE (NOHARM.AI). **Objeto:** desenvolvimento de solução inovadora, voltada à superação do desafio institucional “Como ampliar a notificação automática de óbitos por parada cardiorespiratória com potencial para doação de córneas em Goiás?”, cujas especificações detalhadas constam no Anexo I do Edital da licitação especial que dá origem ao presente Contrato Público de Solução Inovadora - CPSI, conforme as condições e exigências nele estabelecidas, nos termos da Lei Complementar nº 182/2021 e o integram, para todos os fins e efeitos legais, independentemente de sua transcrição, bem como da proposta negociada e aceita no referido procedimento. **Valor do Contrato:** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.3.15000100.90. **Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Data da assinatura:** 21/07/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Henrique Dias Pereira dos Santos/Ana Helena Dias Pereira dos Santos Ulbrich - INSTITUTO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA SAÚDE (NOHARM.AI).

Protocolo 640708

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2026/SES. **Processo SEI nº:** 202500005019213. **Contratação Sislog nº:** 114950, que culminou no Processo nº 202600005024277. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** ARAGUAIA MÁQUINAS LTDA ME. **Objeto:** Aquisição de ferramentas e equipamentos diversos, destinados ao uso das equipes de manutenção e projetos, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, para atendimento às necessidades da SES. **Valor do Contrato:** R\$ 34.990,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4200.4243.4.15000100.90. **Vigência:** O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir de sua publicação no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. **Data da assinatura:** 24/07/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Emílio de Brito Ferreira - ARAGUAIA MÁQUINAS LTDA ME.

Protocolo 640784

PORTARIA SES Nº 2391, DE 23 DE julho DE 2026

Indicação de Gestor de Termo de Cooperação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023, conforme disposto no Processo SEI nº 202400010059946, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Sr. LELES FRANÇA MORAIS, CPF: ***.102.031-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para ser Gestor do referido Termo de Cooperação, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Faculdade de Medicina de Itumbiara LTDA.

Art. 2º Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 640652

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2026-SES

PROCESSO: 202400010059946.

OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto e finalidade proporcionar parceria entre Faculdade de Medicina de Itumbiara, através da COREME/Faculdade de Medicina de Itumbiara com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES), visando manter o campo da unidade assistencial Hospital Estadual de Itumbiara (HEI), para o aprimoramento da residência médica e o intercâmbio entre ambas as compromissárias, estabelecendo condições e normas para a complementação da aprendizagem, aperfeiçoamento progressivo do padrão profissional e científico do médico, além da melhoria de assistência médica à Comunidade. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO, **Secretário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. **PROPONENTE:** FACULDADE DE MEDICINA DE ITUMBIARA LTDA **ASSINATURA:** 22/07/2026 **VALIDADE:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 640656

Secretaria de Estado da Economia

Portaria Orçamentária nº 225/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, crédito suplementar no valor de R\$ 707.900.000,00 (setecentos e sete milhões novecentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 01 dias do mês de Junho de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO